



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA AD N° 021/2025, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aprova *ad referendum* do Plenário o Projeto Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização – Prodafisc do Crea-PB (Aquisição de veículos e treinamento) para os exercícios 2025/2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DA PARAÍBA (CREA-PB), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Crea.

CONSIDERANDO a competência do plenário por meio do presidente em consonância com o disposto no artigo 9º, Inciso IXV;

CONSIDERANDO os termos da Resolução N° 1.030, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010, que institui o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua - Prodesu e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor da Decisão Normativa n° 88, de 2011, Confea que regulamenta o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – Prodesu;

CONSIDERANDO a Decisão Plenária PL-2351/2024 (SEI 1091415) que aprova o orçamento do Confea para o exercício de 2025, com a estimativa de receita para o Prodesu, no total de R\$ 39.285.200,00 (trinta e nove milhões, duzentos e oitenta e cinco mil e duzentos reais) para o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema - PRODESU, sendo R\$ 26.441.400,00 (vinte e seis milhões, quatrocentos e quarenta e um mil e quatrocentos reais) relativo à participação do Confea (SEI 1091418) e R\$ 12.843.800,00 (doze milhões, oitocentos e quarenta e três mil e oitocentos reais) relativo a participação dos Creas que aderiram ao Programa e da Mútua (SEI 1091420);

CONSIDERANDO o interesse do Crea-PB no programa e tendo em vista a elaboração do Projeto Prodafisc – Plano de desenvolvimento e aperfeiçoamento da fiscalização – (Aquisições) para o período 2025/2026; que tem por objeto o custeio das aquisições de 6 (seis) veículos e realização de 2 (dois) treinamentos nas cidades de Cajazeiras e Itaporanga-PB, cujas despesas estão orçadas no valor de R\$ R\$ 923.201,32 (novecentos e vinte e três mil duzentos e um reais e trinta e dois centavos), sendo custeado pelo Confea o valor de R\$ 830.881,19 (oitocentos e trinta mil oitocentos e oitenta e um reais e dezenove centavos) e contrapartida do Crea-PB no valor de R\$ 92.320,13 (noventa e dois mil trezentos e vinte reais e treze centavos);

CONSIDERANDO que o Crea-PB atualmente participa do Programa Prodesu, e se encontram inserido na relação dos os 11 (onze) Creas que participam com valor igual ou menor a 1,5% (um e meio por cento) na receita do Confea - Grupo I: Crea-AC

AC, Crea-AL, Crea-AM, Crea-AP, Crea-PB, Crea-PI, Crea-RN, Crea-RO, Crea-RR, Crea-SE e Crea-TO (SEI 1090938);

CONSIDERANDO a exigüidade de tempo até que ocorra a Sessão Plenária do Crea-PB, para apreciação do mérito visando o cumprimento do prazo estabelecido pelo Confea para remessa do projeto, em consonância com o contido no Manual de Convênios do Sistema Confea/Crea (Portaria nº 104/2017 – Manual de Convênios do Sistema);

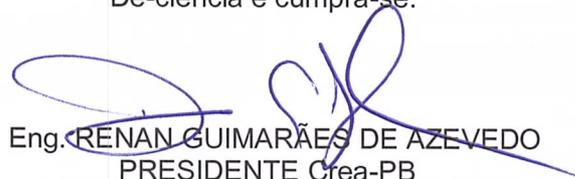
RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar *ad referendum* do plenário o Projeto Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização – Prodafisc do Crea-PB (Aquisição de veículos e treinamentos) para os exercícios 2025/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser homologada por ocasião da próxima Sessão Plenária do Crea-PB.

João Pessoa – PB, 4 de fevereiro de 2025.

Dê-ciência e cumpra-se.


Eng. RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO
PRESIDENTE Crea-PB